



Projeto: Sistema de Gestão Financeira – SIGEFI

Módulo: Modernização de Tesouraria – Geração de OBs e envio dos recursos em D+0

Setembro/2018

Coordenação-Geral de Programação Financeira – COFIN

Coordenação-Geral de Contabilidade da União – CCONT

Processo de Modernização de Tesouraria – STN

- **ETAPAS**

- 1) Implementação da assinatura eletrônica – 1º jan/2017**

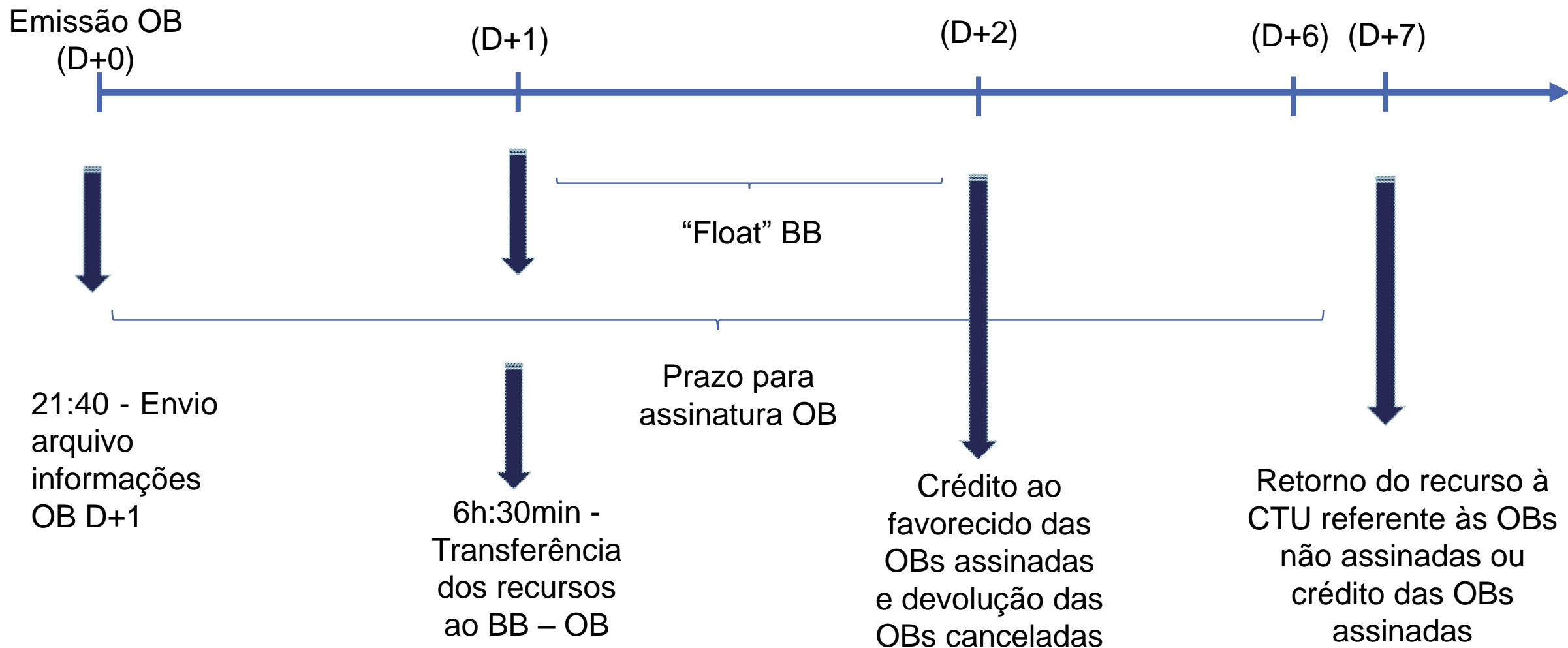
- Assinatura de todas as OB pelo SIAFI
- Fim da impressão de RE e remessa ao banco

- 2) Implementação do novo fluxo de emissão de Ordens Bancárias e Transferência Financeira – 1º jan/2019**

- Geração da OB somente após assinatura pelo OD e GF
- Geração da OB e transferência financeira da CTU no mesmo dia
- Assinatura da OB no SIAFIWEB

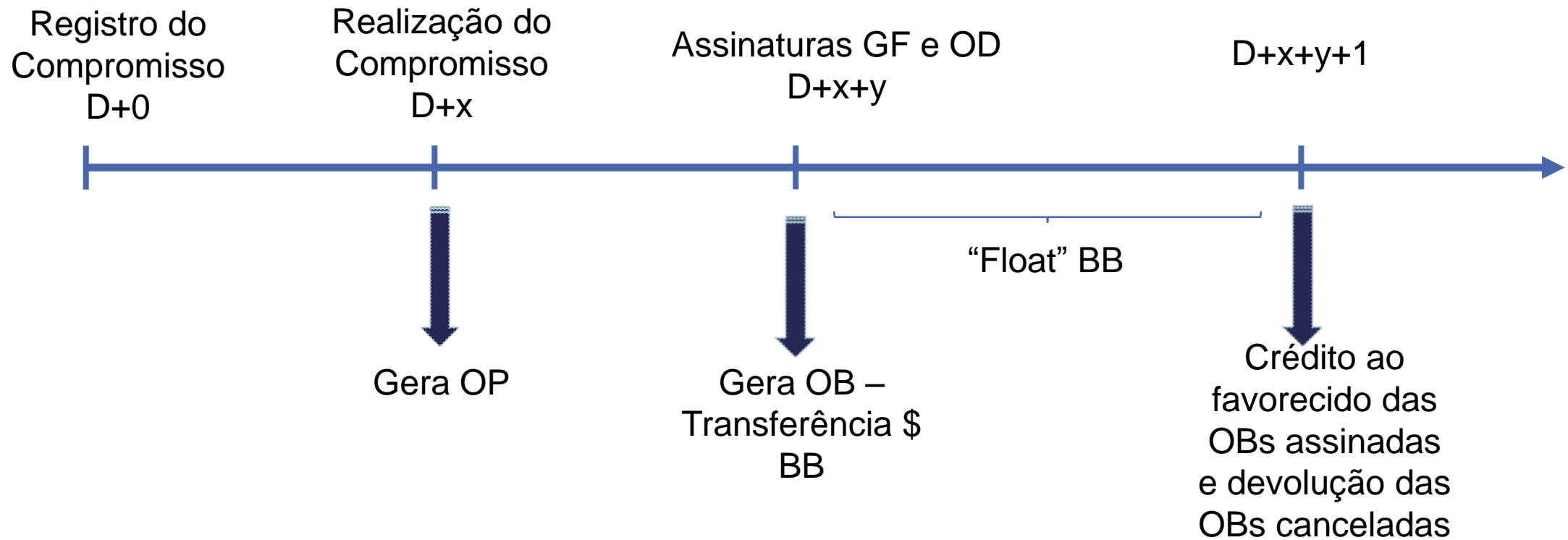
Regra Geral Atual: OBs D+1 – BB

Emissão e contabilização da OB em D+0 e transferência dos recursos financeiros em D+1. Assinatura da OB em até 7 dias.



Novo Fluxo Proposto

Saída do financeiro da Conta Única no mesmo dia da emissão da OB e somente após a assinatura da OB



Novo Fluxo Proposto

- **Benefícios:**

- Melhoria na eficiência da utilização dos recursos da Conta Única, na medida em que só sairão da CTU após a autorização;
- Convergência com apontamentos do TCU: não existência de pagamentos de “virada de mês/ano”;
- Aperfeiçoamento da conciliação bancária (SIAFI x Conta Única no BACEN): sensibilização do BACEN e SIAFI simultaneamente;
- Transparência e alinhamento com fortalecimento das informações do SIAFI.

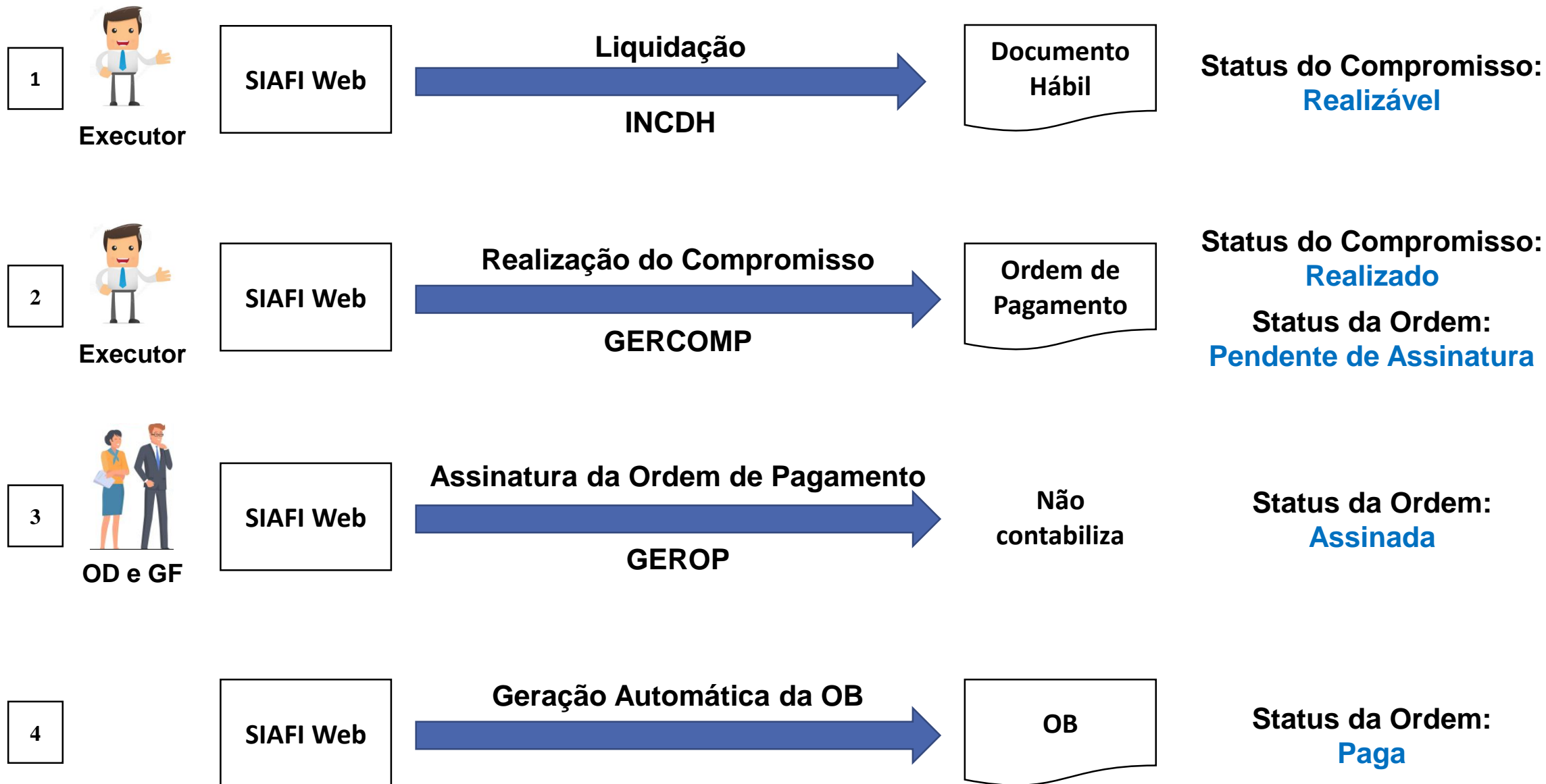
- **Inovações previstas:**

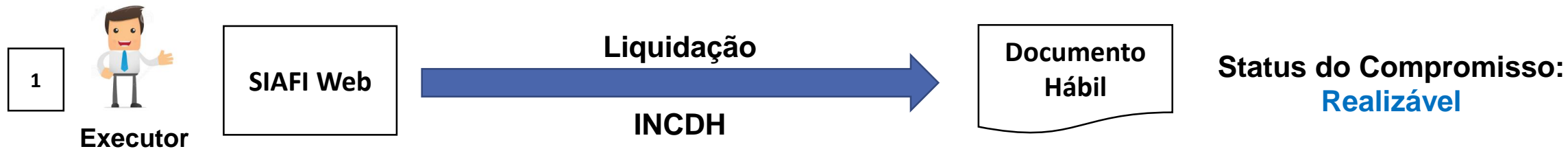
- Autorização de ordens bancárias em dispositivo móvel;
- Modernização da comunicação entre os sistemas SIAFI e BB.

- **Desafios:**

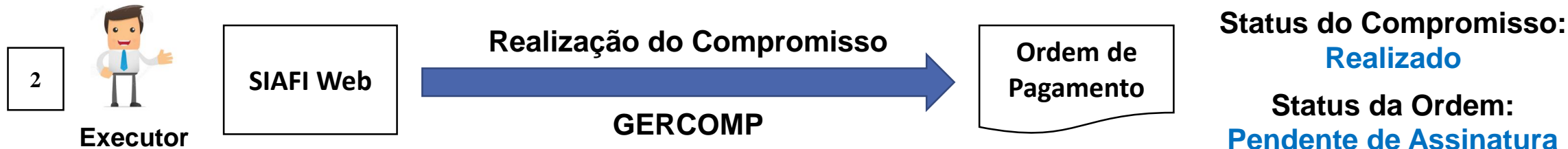
- Adaptação dos gestores ao novo fluxo de pagamentos.

Fluxo Operacional de Ações

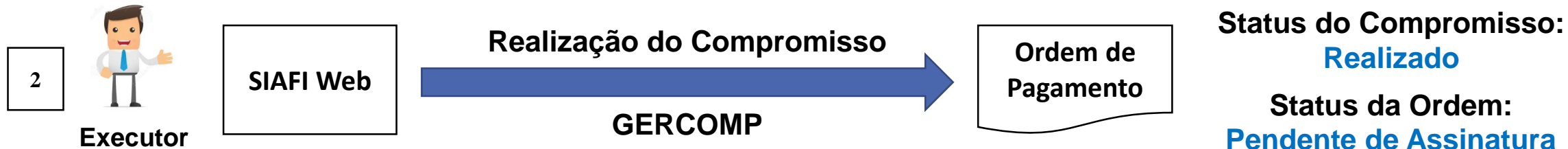




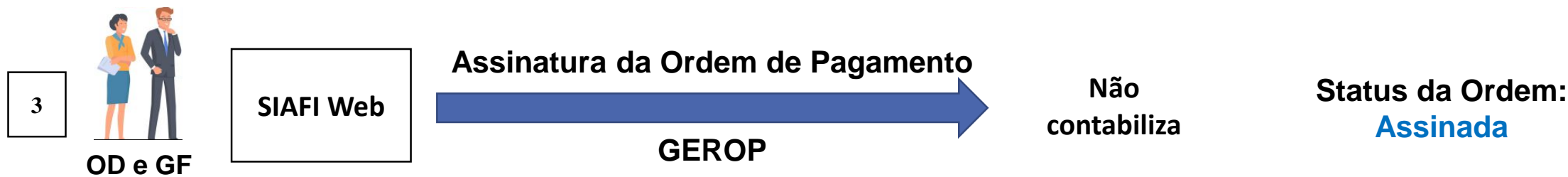
- Não há alterações nos procedimentos operacionais anteriores à realização dos compromissos.



- Na transação GERCOMP, o executor seleciona uma das opções de realização e informa a Vinculação de Pagamento:
 - R – Realização Total
 - P – Realização Parcial
 - A – Agendar
- É gerada uma Ordem de Pagamento (OP), entidade vinculada ao compromisso que está sendo realizado
- É gerada uma NS contabilizando a reserva do recurso financeiro para uma conta contábil específica:
 - D – 11112.20.XX = LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PGTO – OB
 - C – 11112.20.01 = LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO

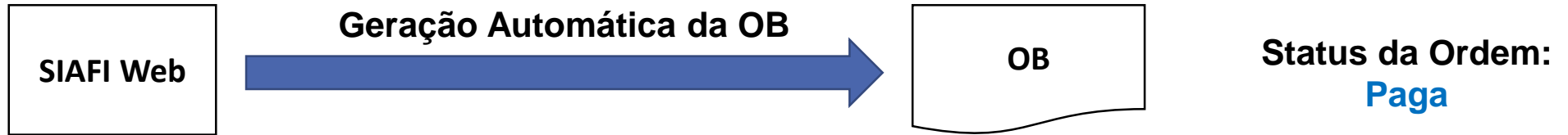


- O Pré-doc associado ao compromisso não pode mais ser alterado, passando o compromisso ao status **Realizado**
- O número da OP é gravado o no histórico do compromisso na GERCOMP
- A OP é gerada com status **Pendente de Assinatura**, passando a estar disponível para assinatura dos gestores (Ordenador de Despesa e do Gestor Financeiro)



- Em uma nova transação GEROP – Gerenciar Ordens de Pagamento, os gestores filtram e selecionam as OP cujo pagamento desejam autorizar
- A assinatura de cada gestor é gravada no histórico da OP (data, hora e CPF)
- A assinatura das OP poderá ser feita durante todo o horário de funcionamento do SIAFI, mas a geração das respectivas OB dependerá de outras regras, podendo ocorrer no dia útil seguinte
- Após a gravação das duas assinaturas, o sistema altera o status da OP para **Assinada**, passando a tratá-la como “pronta para pagamento”

4



- Um gerador automático fará a varredura das OP Assinadas e comandará a emissão das respectivas OB
- O horário de funcionamento do gerador automático dependerá do Tipo e do Valor da OB a ser emitida
- Caso a segunda assinatura ocorra após o horário limite estabelecido para o Tipo ou o Valor da OB, ela será emitida na primeira hora do dia útil subsequente
- Emitida a OB, esta não poderá ser cancelada pelo gestor (descontinuidade da transação >CANOB)
- Pode ser solicitado o cancelamento da OB ao banco, por meio da transação >SOLCANBB, o qual acatará ou não a solicitação, a depender dos trâmites bancários
- Toda OB será paga via SIAFI-Web (descontinuidade da transação >OB)
- Em caso de erro na emissão da OB, a OP ficará com erro e o executor poderá comandar novo processamento, após a correção do erro

Ciclos de Ações e Cancelamentos

Inclusão Documento Hábil

Edita o DH

Realização Compromisso

Não edita o DH
Cancela a OP

Assinatura Gestor 1

Não cancela a OP
Retira a Assinatura

Assinatura Gestor 2

Não cancela a OP
Retira a Assinatura

Geração Automática OB

Não cancela a OB
Solicita cancelamento ao BB

Crédito ao Favorecido

Cancelamento após a Remessa ao Banco

- SIAFI recebe arquivo de cancelamento do banco e gera a OB de Cancelamento
- Duas possibilidades:
 - Solicitadas pelo gestor (>SOLCANBB) e acatadas pelo BB => cancelamento total
 - Impossibilidade de crédito ao favorecido => cancelamento total ou parcial
- Cancelamentos Totais:
 - Dados originais são recuperados e OB original é estornada
 - Saldos contábeis retornam aos valores antes da realização (conta de passivo, fonte e vinculação na conta limite de saque e empenho liquidado a pagar)
 - Compromisso é reestabelecido e DH pode ser editado
- Cancelamentos Parciais:
 - OB de cancelamento com roteiro contábil específico (passivo 21891.36.03 e conta limite de saque na fonte 0190980000 e vinculação 990)
 - Compromisso não é reestabelecido e empenho continua pago
- Não existe mais cancelamento antes da remessa ao banco

Particularidade Folha de Pagamento e Processos Judiciais

- As OB geradas a partir do tipo de documento hábil FL e as OB de Processos Judiciais (tipo 56 - OBH) possuirão rotinas específicas
- Todas as ações serão feitas normalmente, ou seja, no dia útil anterior à data de pagamento da obrigação
- OB é gerada no dia útil seguinte à data da segunda assinatura

Obrigado!

Subsecretaria de Gestão Fiscal – SUGEF

Coordenação-Geral de Programação Financeira – COFIN

Subsecretaria de Contabilidade Pública – SUCON

Coordenação-Geral de Contabilidade da União – CCCONT



TESOURO NACIONAL